



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PAGAMENTO, RECEBIMENTO E GUARDA DE VALORES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.889, de 26/03/2020, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica o servidor efetivo Rodolfo Vercesi Kabata designado para exercer, além das suas atribuições, atividades de pagamento, recebimento e guarda de valores no âmbito desta Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 14, inciso II, da supracitada Lei, devendo:

- a) preparar, conferir e emitir ordens de pagamento;
- b) receber e guardar dinheiros, cheques e valores de qualquer espécie;
- c) efetuar operações bancárias informatizadas, utilizando sistemas próprios ou de terceiros;
- d) assinar cheques, quando autorizado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 461 de 17/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.


GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO
Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial do Município em 22 / 06 / 22.